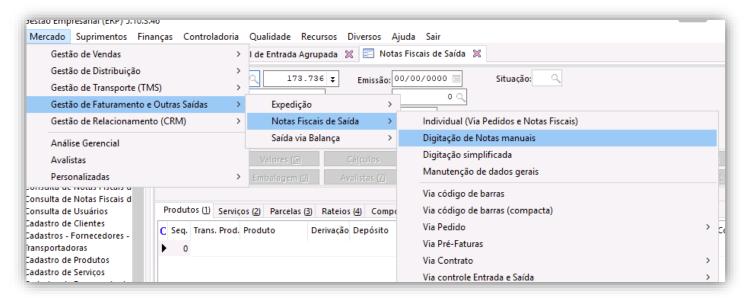
Emissão de NFS-e - PGM

- 1. Sempre escolha a Filial 13;
- 2. Acesse a tela F140GNF (Mercado > Gestão de Faturamento e Outras Saídas > Notas Fiscais de Saída > Digitação de Notas manuais):



- 3. Coloque a série "ES", será gerado um número de nota fiscal de serviço automaticamente;
- 4. Insira o CNPJ da concessionária a ser emitida:
 - Se for um CNPJ de SC, a transação de serviços deve ser 5933D;
 - Se for um CNPJ fora de SC, a transação de serviços deve ser 6933D;
- 5. Por exemplo, ficará da seguinte forma:

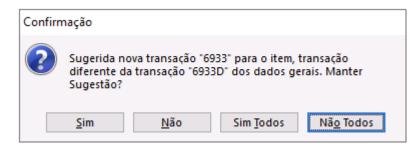


6. Após digitar as informações, clique no botão "Inserir".

7. Na aba serviços, os campos a serem preenchidos devem ser os seguintes:

Serviço: Sempre será o serviço "1-L98";

Ao colocar o serviço, geralmente aparece a seguinte mensagem:



Sempre clique na última opção: Não Todos

Qtde. Faturada: 1;

Preço Unitário: O valor informado no e-mail recebido;

Cta. Financeira: 30;

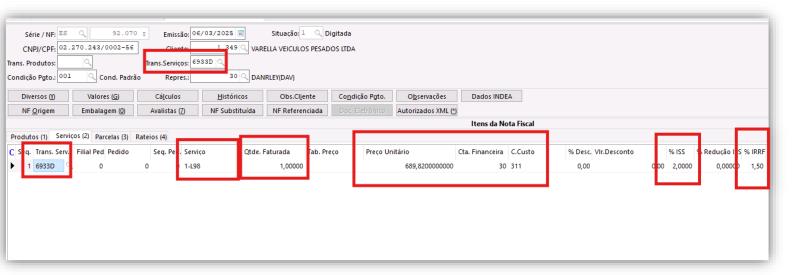
C.Custo: 311;

%ISS: Essa informação é preenchida automaticamente, mas sempre verifique, deve estar em **2,00**%

%IRRF: Se o valor for maior que **R\$ 666,67**, esse campo deverá ser preenchido com **1,5%**, se for abaixo, deixar zerado.

Muito cuidado com isso, pois às vezes essa porcentagem aparece automaticamente, às vezes não.

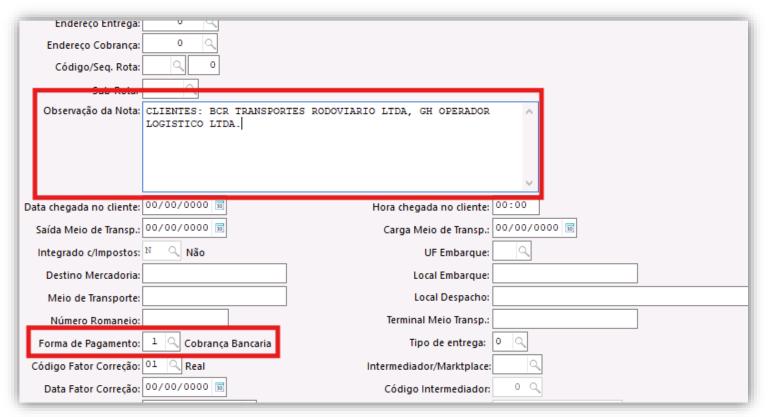
8. Após o preenchimento dos dados, apertar a seta para baixo para salvar a linha, e apertar ESC para cancelar a nova linha. Ficará da seguinte forma:



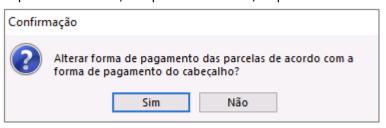
9. Clique no botão "Diversos":



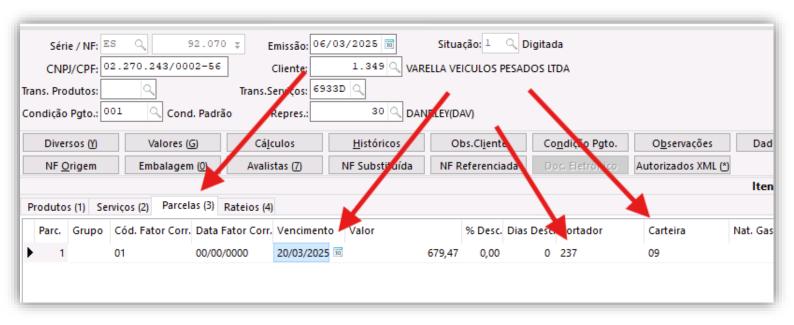
10. Nessa tela, no campo "Observação da Nota", deverá ser colocado os clientes informados no PGM. E no campo Forma de Pagamento, deverá ser colocado "1 – Cobrança Bancária":



11. Clique em Processar, ao aparecer essa tela, clique em "Sim":



12. Agora na terceira aba (Parcelas) da digitação da nota, deverá ser colocado o vencimento da parcela (informado pela Silvana), e alterar o portador para "237", e a carteira deve ser "09":



- **13.** Nesse caso, como o valor informado foi de **R\$ 689,82**, incide em retenção de IRRF, portanto o valor da parcela, e no caso o valor líquido da nota fiscal será de R\$ 689,82 1,5% = **R\$ 679,47**.
- **14.** Sempre confira o valor da parcela e preste sempre atenção no valor informado, se deve ser aplicado a retenção do IRRF ou não.
- **15.** Após digitar e conferir todos os dados digitados, clique no botão "Fechar" no canto superior direito; Confirme o fechamento clicando em "Sim; Após a nota ser fechada, será perguntado se deseja gerar a nota fiscal eletrônica, clique em "Sim".
- 16. Anote o número da NFS-e e passe para a Silvana.